PORTARIA Nº. 317/2022, de 26 de dezembro de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS E POSTERGA PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme relação abaixo, e respectivos pagamentos postergados até o mês em que completar o período aquisitivo.

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Doraci dos Santos	03/02/2021 – 02/02/2022	22/12/2022 – 20/01/2023
Gilmar Antonio Lazarotto	01/04/2021 – 31/03/2022	29/12/2022 – 17/01/2023
Luiz Carlos Pelizzer	04/07/2020 – 03/07/2021	23/12/2022 – 21/01/2023
Luciane Matiollo	01/02/2021 – 31/01/2022	17/12/2022 – 31/12/2022
Valdir Alves Junior	20/04/2022 - 19/04/2022	21/12/2022 - 30/12/2022
Valdesir Galvan	02/02/2021 – 01/02/2022	22/12/2022 – 20/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17/12/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/dezembro/2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração